

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.032014/2019-10

**Unidade Gestora:** Coordenação Geral de Recursos Logísticos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, CONCESSÃO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CONTRATADA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 077/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, E A EMPRESA AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO-CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X, NO EDIFÍCIO SEDE DO DNIT, NA FORMA ABAIXO:**

### DAS PARTES

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco “A”, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]0-7/SSP-SP, inscrita no CPF nº 275.[REDACTED]79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e do outro lado a empresa **AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.308.513/0001-58, estabelecida com sede na Rua Boa Vista, 254 em São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **WELLINGTON CAMARA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]4-4 SSP/SP e do CPF nº 181.[REDACTED]38 e **FABIO FERNANDEZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]03 SSP/SP e do CPF nº 286.[REDACTED]66, sendo que, neste instrumento, **WELLINGTON CAMARA DA SILVA** é representado pelo seu bastante procurador o Senhor **MARCELO ANDRES PUIG LEAL**, chileno, divorciado, engenheiro, portador do RNE [REDACTED]18-H, inscrito no CPF/MF 059.[REDACTED]08, cujos poderes foram estabelecidos por Procuração constante nos autos (SEI 6940248), expedida pelo 31º Cartório de Registro Civil e Notas de Pirituba/SP,

datada de 06/10/2020, cuja validade é até o dia 31/12/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/02/2021, passando a vencer em 19/02/2022;

1.1.2. Reajuste de preços contratuais;

1.1.3. Alteração dos Representantes da Contratada.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo possui os seguintes fundamentos legais:

- Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
- Art. 61 da Lei nº 8.666/93;
- Art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quarta – Da vigência e da eficácia – Contrato nº 077/2020;
- Cláusula Décima Terceira - Alterações - Contrato nº 077/2020;
- Instrução Normativa nº. 05/2017/SLTI/MPOG e suas alterações posteriores.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES**

3.1. São introduzidos no Contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

**DAS PARTES**

***AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.308.513/0001-58, estabelecida com sede na Rua Boa Vista, 254 em São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores **WELLINGTON CAMARA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 27.154.784-4 SSP/SP e do CPF nº 181.559.128-38 e **FABIO FERNANDEZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 30.417.703 SSP/SP e do CPF nº 286.117.288-66, sendo que, neste instrumento, **WELLINGTON CAMARA DA SILVA** é representado pelo seu bastante procurador o Senhor **MARCELO ANDRES PUIG LEAL**, chileno, divorciado, engenheiro, portador do RNE V418318-H, inscrito no CPF/MF 059.849.877-08, cujos poderes foram estabelecidos por Procuração constante nos autos (SEI 6940248), expedida pelo 31º Cartório de Registro Civil e Notas de Pirituba/SP, datada de 06/10/2020, cuja validade é até o dia 31/12/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/02/2021, passando a vencer em 19/02/2022, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores."

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor estimativo anual de R\$ 138.424,32 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>QTD EQUIP</b>	<b>VALOR UN (R\$)</b>	<b>VALOR MÊS (R\$)</b>	<b>VALOR ANO (R\$)</b>
01	<i>Serviço de manutenção preventivo-corretiva nos equipamentos de Inspeção por Raios-X Smiths Detection da marca Smiths-Heimann, modelo HI-SCAN 6030di, instalados no DNIT/Sede, compreendendo treinamento e suporte técnico.</i>	03	1.395,12	4.185,36	50.224,32
02	<b>Fornecimento eventual (SOB DEMANDA) de peças/componentes genuínos para os equipamentos de inspeção por Raios-X.</b>				88.200,00
<b>TOTAIS</b>				<b>4.185,36</b>	<b>138.424,32</b>

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor anual do Contrato nº 077/2020 passará a ser de **R\$ 138.424,32 (Centro e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**, em função da nova etapa contratual e após a aplicação do reajuste negociado entre as partes, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato original.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União/2020, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da despesa 33.90.39.17, devidamente empenhadas conforme a Nota de Empenho nº 2020NE800038 e seus reforços para atender despesas com faturas do Contrato nº 077/2020, emitida pela Coordenação de Finanças/DAF/DNIT, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia corresponde a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA**

8.1. O presente Termo terá eficácia a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data da publicação do extrato do Termo Aditivo, no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças - Substituta  
DAF/DNIT

**FABIO FERNANDEZ**  
Representante Legal/CONTRATADA

**MARCELO ANDRES PUIG LEAL**  
Procurador/CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fernandez, Usuário Externo**, em 05/01/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andres Puig Leal, Usuário Externo**, em 05/01/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 06/01/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7177110** e o código CRC **783823E2**.

Referência: Processo nº 50600.032014/2019-10

SEI nº 7177110



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

## SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Delegação nº 001/2020, de 1º de dezembro de 2020. Processo nº 50500.410936/2019-09. Concedente: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ nº 04.898.488/0001-77. Conveniente: Distrito Federal - DF, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. Objeto: Delegação de competências relacionadas à gestão, regulação e fiscalização do serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano coletivo de passageiros operado no território da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF. Data da assinatura: 1º/12/2020; Vigência: 15 (quinze) anos, a contar desta publicação. Valor: sem ônus para as partes. Signatários: Marcelo Vinaud Prado, CPF nº 590.360.951-15, Diretor-Geral da ANTT (em exercício) e Ibaneis Rocha Barros Junior, CPF nº 539.425.901-15, Governador do Distrito Federal.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2021 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Conductor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que comprove a representação. Para identificação de Conductor/Responsável o formulário disponibilizado no Portal de Multas deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Conductor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas de Trânsito, Brasília/DF, CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Conductor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 133.007 (cento e trinta e três mil e sete).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON  
Autoridade de Trânsito do DNIT

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 246/2018.  
Nº Processo: 50600.006867/2018-15.  
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 25.898.180/0001-00 - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Inclusão de novos serviços com reflexo financeiro positivo e aumento de valor. Ao contrato tt 246/2018. foram acrescentados os itens 6.0, 7.0 e 8.0 na planilha de demonstrativo adequação contratual (sei nº 7113892) para implementação da operação por agente remoto nas 5 (cinco) balanças previstas no contrato e nas 2 (duas) balanças do estado do mato grosso operem 24 horas por dia, num esquema de escala 24x72 e no acre será implementando um cco.  
o valor do contrato a preços vigentes passará de R\$ 27.334.180,56 para R\$ 30.793.362,51, em função do acréscimo de R\$ 3.459.181,95.. Vigência: 09/07/2018 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 246/2018.  
Nº Processo: 50600.006867/2018-15.  
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 25.898.180/0001-00 - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Inclusão de novos serviços com reflexo financeiro positivo e aumento de valor. Ao contrato tt 246/2018. foram acrescentados os itens 6.0, 7.0 e 8.0 na planilha de demonstrativo adequação contratual (sei nº 7113892) para implementação da operação por agente remoto nas 5 (cinco) balanças previstas no contrato e nas 2 (duas) balanças do estado do mato grosso operem 24 horas por dia, num esquema de escala 24x72 e no acre será implementando um cco.  
o valor do contrato a preços vigentes passará de R\$ 27.334.180,56 para R\$ 30.793.362,51, em função do acréscimo de R\$ 3.459.181,95.. Vigência: 09/07/2018 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 246/2018.  
Nº Processo: 50600.006867/2018-15.  
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 25.898.180/0001-00 - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Inclusão de novos serviços com reflexo financeiro positivo e aumento de valor. Ao contrato tt 246/2018. foram acrescentados os itens 6.0, 7.0 e 8.0 na planilha de demonstrativo adequação contratual (sei nº 7113892) para implementação da operação por agente remoto nas 5 (cinco) balanças previstas no contrato e nas 2 (duas) balanças do estado do mato grosso operem 24 horas por dia, num esquema de escala 24x72 e no acre será implementando um cco.  
o valor do contrato a preços vigentes passará de R\$ 27.334.180,56 para R\$ 30.793.362,51, em função do acréscimo de R\$ 3.459.181,95.. Vigência: 09/07/2018 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 77/2020.  
Nº Processo: 50600.032014/2019-10.  
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 26.308.513/0001-58 - AEROTECH DO BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo, com reflexo financeiro positivo, concessão de reajuste e alteração dos representantes da contratada, referente ao contrato



nº 077/2020. Prorrogação por mais 12 meses. O valor anual do contrato passará a ser de R\$ 138.424,32, em função da nova etapa contratual e após a aplicação do reajuste.. Vigência: 19/02/2020 a 19/02/2022. Valor Total: R\$ 133.667,28. Data de Assinatura: 06/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 246/2018.  
Nº Processo: 50600.006867/2018-15.  
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 25.898.180/0001-00 - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Inclusão de novos serviços com reflexo financeiro positivo e aumento de valor. Ao contrato tt 246/2018. foram acrescentados os itens 6.0, 7.0 e 8.0 na planilha de demonstrativo adequação contratual (sei nº 7113892) para implementação da operação por agente remoto nas 5 (cinco) balanças previstas no contrato e nas 2 (duas) balanças do estado do mato grosso operem 24 horas por dia, num esquema de escala 24x72 e no acre será implementando um cco.  
o valor do contrato a preços vigentes passará de R\$ 27.334.180,56 para R\$ 30.793.362,51, em função do acréscimo de R\$ 3.459.181,95.. Vigência: 09/07/2018 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 246/2018.  
Nº Processo: 50600.006867/2018-15.  
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 25.898.180/0001-00 - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Inclusão de novos serviços com reflexo financeiro positivo e aumento de valor. Ao contrato tt 246/2018. foram acrescentados os itens 6.0, 7.0 e 8.0 na planilha de demonstrativo adequação contratual (sei nº 7113892) para implementação da operação por agente remoto nas 5 (cinco) balanças previstas no contrato e nas 2 (duas) balanças do estado do mato grosso operem 24 horas por dia, num esquema de escala 24x72 e no acre será implementando um cco.  
o valor do contrato a preços vigentes passará de R\$ 27.334.180,56 para R\$ 30.793.362,51, em função do acréscimo de R\$ 3.459.181,95.. Vigência: 09/07/2018 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 246/2018.  
Nº Processo: 50600.006867/2018-15.  
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 25.898.180/0001-00 - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Inclusão de novos serviços com reflexo financeiro positivo e aumento de valor. Ao contrato tt 246/2018. foram acrescentados os itens 6.0, 7.0 e 8.0 na planilha de demonstrativo adequação contratual (sei nº 7113892) para implementação da operação por agente remoto nas 5 (cinco) balanças previstas no contrato e nas 2 (duas) balanças do estado do mato grosso operem 24 horas por dia, num esquema de escala 24x72 e no acre será implementando um cco.  
o valor do contrato a preços vigentes passará de R\$ 27.334.180,56 para R\$ 30.793.362,51, em função do acréscimo de R\$ 3.459.181,95.. Vigência: 09/07/2018 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 246/2018.  
Nº Processo: 50600.006867/2018-15.  
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 25.898.180/0001-00 - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Inclusão de novos serviços com reflexo financeiro positivo e aumento de valor. Ao contrato tt 246/2018. foram acrescentados os itens 6.0, 7.0 e 8.0 na planilha de demonstrativo adequação contratual (sei nº 7113892) para implementação da operação por agente remoto nas 5 (cinco) balanças previstas no contrato e nas 2 (duas) balanças do estado do mato grosso operem 24 horas por dia, num esquema de escala 24x72 e no acre será implementando um cco.  
o valor do contrato a preços vigentes passará de R\$ 27.334.180,56 para R\$ 30.793.362,51, em função do acréscimo de R\$ 3.459.181,95.. Vigência: 09/07/2018 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 246/2018.  
Nº Processo: 50600.006867/2018-15.  
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 25.898.180/0001-00 - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Inclusão de novos serviços com reflexo financeiro positivo e aumento de valor. Ao contrato tt 246/2018. foram acrescentados os itens 6.0, 7.0 e 8.0 na planilha de demonstrativo adequação contratual (sei nº 7113892) para implementação da operação por agente remoto nas 5 (cinco) balanças previstas no contrato e nas 2 (duas) balanças do estado do mato grosso operem 24 horas por dia, num esquema de escala 24x72 e no acre será implementando um cco.  
o valor do contrato a preços vigentes passará de R\$ 27.334.180,56 para R\$ 30.793.362,51, em função do acréscimo de R\$ 3.459.181,95.. Vigência: 09/07/2018 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 246/2018.  
Nº Processo: 50600.006867/2018-15.  
Pregão. Nº 237/2017. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 25.898.180/0001-00 - SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Inclusão de novos serviços com reflexo financeiro positivo e aumento de valor. Ao contrato tt 246/2018. foram acrescentados os itens 6.0, 7.0 e 8.0 na planilha de demonstrativo adequação contratual (sei nº 7113892) para implementação da operação por agente remoto nas 5 (cinco) balanças previstas no contrato e nas 2 (duas) balanças do estado do mato grosso operem 24 horas por dia, num esquema de escala 24x72 e no acre será implementando um cco.  
o valor do contrato a preços vigentes passará de R\$ 27.334.180,56 para R\$ 30.793.362,51, em função do acréscimo de R\$ 3.459.181,95.. Vigência: 09/07/2018 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2020).